



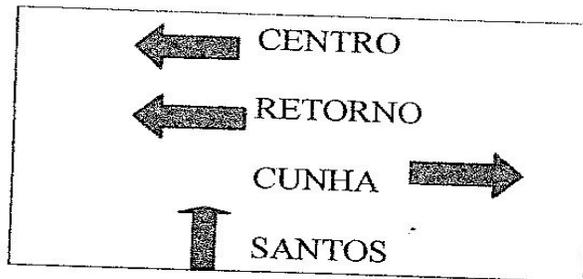
VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 430 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA SUBSTITUIÇÃO E CORREÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO NO TREVO DE ENTRADA À CIDADE DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que oficie o **Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes DNIT**, solicitando providências no sentido de corrigir e trocar as placas de trânsito da BR101 no trevo de chegada à Cidade de Paraty para quem vem do Rio de Janeiro em direção a São paulo, tendo em vista alguns erros de comunicação visual, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê à esquerda PARATY, deve-se colocar CENTRO e RETORNO, mantém-se CUNHA à direita e UBATUBA à frente.

Sugerimos que a placa deverá ficar a 300 metros antes do trevo informando corretamente as indicações de acordo com modelo a seguir:



Sugerimos a colocação de uma pequena placa indicando Cunha → à direita na entrada da Estrada Paraty Cunha, evitando dessa forma que turistas tomem o caminho para Cunha como se fosse para o Centro de Paraty.

Solicitamos também a retirada das placas incorretas evitando-se dessa forma, além de uma poluição visual, alguns transtornos aos visitantes a nossa Cidade.

JUSTIFICATIVAS:

APROVADO
 Por 07 votos a favor
 e 2 votos contra
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 15/06/15
Luciano de Oliveira Vidal
 Presidente

Justifica-se a presente indicação devido a comunicação incorreta, uma vez que a primeira placa localizada no canteiro do trevo da Cidade, para quem vem do Rio de Janeiro, indica PARATY à direita e em menos de 100 metros existe outra placa indicando PARATY à esquerda provocando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



erro de comunicação. Por diversas vezes encontramos turistas vagando pela RJ-165 perguntando se Paraty fica em direção a Serra da Bocaina.

Justifica-se também pelo fato de que PARATY começa na divisa do Bairro do Perequê em Angra dos Reis e não se justifica informar que PARATY fica à esquerda do trevo de chegada à Cidade, pois PARATY é o Município e Cidade fica no CENTRO do Município.

Justifica-se também porque os erros contidos nas placas tem gerado confusão causando transtornos de comunicação para os seguimentos comerciais, sociais e econômicos provocando prejuízos a sociedade em geral.

Justifica-se também que no processo educacional, o estudante de Paraty perdeu a noção do estar no Município e do estar na Cidade, uma vez que o alunado que mora na zona rural quando vai à cidade menciona que está indo a Paraty e não ao Centro da Cidade, perdendo-se a noção de sua geografia.

Isto posto, é o que se pede e INDICA ao DNIT Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento a sociedade em geral.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

